



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2023**

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Herika Michely Carrilha de Aquino para responder, remota e cumulativamente, pela 13ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no período de 6 a 18-5-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a informação de que o Juiz do Trabalho Alberto de Carvalho Asensi, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, necessita afastar-se de suas atividades por 15 (quinze) dias, a partir do dia 4 de maio de 2023, em função do pós-operatório de cirurgia de catarata;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta da 13ª VTM, Amanda Midori Ogo de Alcântara de Pinho, encontra-se de férias no período de 3 a 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114/2023/SCR (DP 6448/2023), que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Herika Michely Carrilha de Aquino para atuar, de forma cumulativa, na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 4 a 5-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT nº 234/2019, dispondo que nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada *ad referendum* do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-6591/2023,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas  
Resolução Administrativa nº144/2023

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 123/2023/SCR) que designa a Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, para responder, remota e cumulativamente, pela 13ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no período de 6 a 18-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de maio de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região